

Nota Técnica nº69 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Brasília, 10 de junho de 2020.

ASSUNTO: *Análise do relatório consolidado do PMQQVAI*

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica traz uma avaliação sobre o relatório consolidado que visa o atendimento à Cláusula 178 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, que apresenta os resultados obtidos com o monitoramento de água, sedimentos e biota aquática do período de amostragem compreendido entre outubro/2017 a abril/2019 em 176 pontos de amostragem na bacia do rio Doce, distribuídos ao longo dos rios principais e tributários no trecho entre a barragem de Fundão e a UHE Risoleta Neves.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em março de 2016 foi assinado o TTAC que determinou a criação de uma fundação (Fundação Renova) para execução das atividades de recuperação, compensação e mitigação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. A cláusula 178 deste termo determina a elaboração e implementação de um Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do rio Doce e seus Tributários, em função das intervenções que viriam a ser realizadas. Seu objetivo é detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos das intervenções estruturais implementadas pela Fundação Renova nas áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce.

Para avaliar os possíveis efeitos das atividades de intervenção na qualidade da água, no sedimento e nas comunidades biológicas, realizou-se o monitoramento de parâmetros físico-químicos e biológicos em 176 pontos de amostragem na bacia do rio Doce, distribuídos ao longo dos rios principais e tributários no trecho entre a barragem de Fundão e a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (reservatório de Candonga).

Devido à urgência de mitigação dos impactos ambientais em curso ou iminentes neste trecho foram executadas algumas medidas emergenciais no primeiro semestre de 2016. Estas medidas se iniciaram antes mesmo da assinatura do Termo de Transição e Ajustamento de Conduta (TTAC) e

tiveram como principais objetivos o controle da liberação de rejeitos, controle da erosão e a estabilização dos cursos d'água.

O monitoramento da qualidade da água e sedimentos para avaliar os impactos das intervenções emergenciais desenvolvidas nos primeiros meses após o rompimento da barragem de Fundão não foi executado de maneira sistemática.

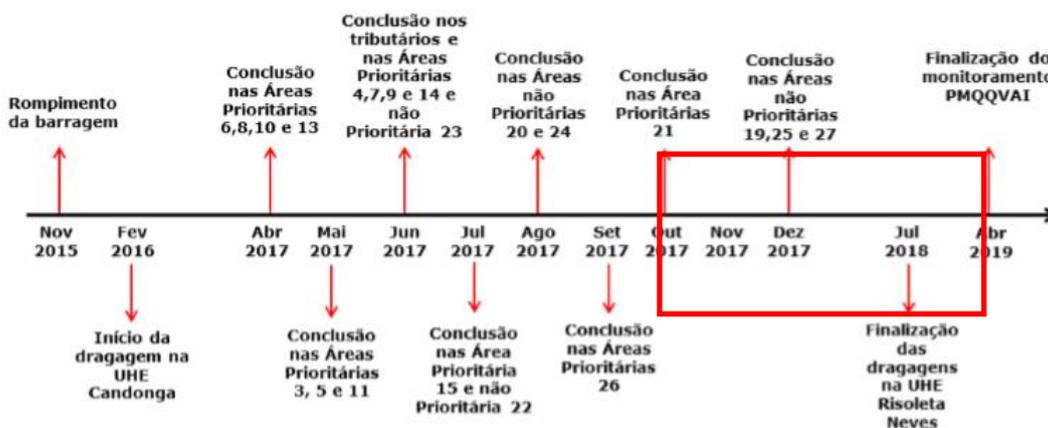
As campanhas de coletas de campo, no escopo do PMQQVAI, tiveram início no dia 23 de outubro/2017 e se estenderam até 30 de abril/2019, quando foram suspensas por determinação da Deliberação do Comitê Interfederativo (CIF) nº 275 de 25 de abril de 2019 com base na Nota Técnica nº 32 do Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS.

3. AVALIAÇÃO

Com base nos estudos apresentados no documento “Avaliação dos Impactos no Meio Físico Resultantes do Rompimento da Barragem de Fundão” (GOLDER, 2016), a região entre a barragem de Fundão e a UHE Risoleta Neves foi dividida em 27 áreas.

Inicialmente foram delimitadas 16 áreas consideradas prioritárias, ordenadas conforme prioridade de recuperação. Posteriormente foram delimitadas as áreas não prioritárias, localizadas entre as áreas prioritárias, as quais foram numeradas sequencialmente de montante para jusante (17 a 27). Na Figura 1, extraída do relatório, é apresentada a Linha do Tempo das intervenções. Nesta figura foi destacado, com um retângulo de linhas vermelhas, o intervalo de tempo monitorado.

Figura 1. Linha do Tempo de execução das obras de intervenções realizadas nos tributários e rios principais



O objetivo do monitoramento proposto na cláusula 178 do TTAC era: “detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos de intervenções estruturais provocadas sobre a qualidade da água, do sedimento e das comunidades biológicas” em função das intervenções, de forma a nortear medidas mitigadoras. Para atender este objetivo era necessário o monitoramento prévio às intervenções de forma a avaliar o nível dos impactos causados.

Tendo em vista o período amostrado e as datas de início e término das intervenções, fica patente que este objetivo não poderia ser alcançado, considerando que todas as intervenções iniciaram anteriormente ao início do PMQQVAI, e grande parte das intervenções já havia inclusive sido finalizada antes do início do monitoramento.

De qualquer maneira, foi realizada uma leitura atenta do relatório e verificou-se alguns problemas técnicos, de escrita, bem como de apresentação dos resultados. Entretanto verificou-se que os dados foram analisados de forma satisfatória, sem, contudo, permitir a comparação pré/pós intervenção.

4. RECOMENDAÇÕES

Concluímos que o PMQQVAI, na forma como foi executado, não atendeu ao objetivo para o qual foi proposto na cláusula 178 do TTAC, pois o início do monitoramento ocorreu após a início das intervenções.

Destaca-se que novas intervenções devem ser precedidas de uma proposta de Programa de monitoramento específico para avaliação sobre as intervenções a serem realizadas pela Fundação Renova, em consonância com as atividades previstas em licenciamento ambiental quando couber, como as que serão desempenhadas no âmbito da CT-GRSA.

De acordo com o acima apresentado, este GTA-PMQQS recomenda que o relatório seja recebido, seu banco de dados, após passar pelos critérios de validação e qualificação, disponibilizado. No tocante a divulgação do relatório, este GTA se posiciona contra e sugere que essa recomendação seja deliberada pelo CIF. Novamente ressaltamos que o relatório não atendeu ao objetivo para o qual foi proposto na cláusula 178 do TTAC, qual seja: “detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos de intervenções estruturais provocadas sobre a qualidade da água, do sedimento e das comunidades biológicas” em função das intervenções.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Carolina Cristiane Pinto (IGAM)
- Emilia Brito (IEMA)
- Felipe Santos Hastenreiter (IEMA)
- Gilberto Arpini Sipioni (IEMA)
- Geovane Sartori (AGERH)

Nota Técnica aprovada em 10/06/2020.

Maurrem Ramon Vieira
Coordenação do GTA PMQQS

Apêndice I

MINUTA DE OFÍCIO GTAPMQQS-030-2020

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

ASSUNTO: *Análise do relatório consolidado do PMQQVAI*

Após análise do relatório consolidado do PMQQVAI o GTA-PMQQS recomenda que este seja recebido, seu banco de dados, após passar pelos critérios de validação e qualificação, disponibilizado. Em relação a sua divulgação, este GTA se posiciona contra e sugere que essa recomendação seja deliberada pelo CIF, tendo em vista a consistência das análises realizadas. Ressaltamos ainda que o mesmo não atendeu ao objetivo para o qual foi proposto na cláusula 178 do TTAC, qual seja: “detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos de intervenções estruturais provocadas sobre a qualidade da água, do sedimento e das comunidades biológicas” em função das intervenções.

Atenciosamente,

GTA-PMQQS